

DESPACHO

No uso das competências que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal, de 26.10.2017, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, determino que seja implementada sinalização rodoviária, relativa ao encerramento ao trânsito e proibição de estacionamento, no âmbito da logística afeta à realização da **Festa Na Aldeia, dia 16 de fevereiro das 22h00 até às 06h00 do dia 17 de fevereiro de 2019**, na seguinte artéria:

- Rua da Guiné Bissau (Zona Industrial de Ovar).

Ovar 16 de fevereiro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Domingos Manuel Marques Silva